



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 027/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O CAPUT DO ARTIGO 114 DA LEI MUNICIPAL Nº 978/2005 QUE DISPÕE DOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o caput do artigo 114 da Lei Municipal nº 978/2005 que dispõe sobre o regime Jurídico dos Servidores do Município de Morrinhos do Sul para que o mesmo passe a vigorar com a seguinte redação:

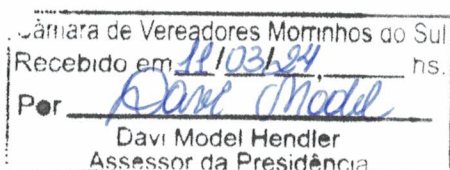
“ **Art. 114** - O servidor ocupante de cargo efetivo poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:

(...)”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....



MARCOS VENICIOS  
EVALDT DA  
SILVEIRA:01674437048

Assinado de forma digital por  
MARCOS VENICIOS EVALDT  
DA SILVEIRA:01674437048  
Dados: 2024.03.11 14:43:40  
-03'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br)

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade alterar o Regime Jurídico dos Servidores do município de Morrinhos do Sul. Tal alteração busca modernizar o instrumento legal para atender a demandas da municipalidade de da administração municipal.

**MARCOS VENICIOS**

**EVALDT DA**

**SILVEIRA:01674437048**

Assinado de forma digital por  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA  
SILVEIRA:01674437048

Dados: 2024.03.11 13:50:24 -03'00'

---

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**

**Prefeito Municipal**